

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 194/2021

Brasília, 27 de maio de 2021.

Aprova a contratação do escritório Trindade & Arzeno Advogados para emissão de estudos ao Conselho Deliberativo, conforme escopo definido.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 26.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 25 e 26 de maio de 2021, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso XVI do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- Carta/Fundação Viva/Diretoria Executiva/Nº 042/2021;
- Carta/Fundação Viva/Diretoria Executiva/Nº 051/2021;
- A deliberação do Conselho Deliberativo em sua 25ª Reunião Ordinária em que aprovou escopo de contratação de consultoria;
- O custo-benefício das propostas comerciais apresentadas; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a contratação do escritório Trindade & Arzeno Advogados para emissão de estudos ao Conselho Deliberativo, conforme escopo definido pelo Conselho Deliberativo; e
2. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.



ANA LUISA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo